



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 039/2021

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **PROFESSOR I – FUNDEB 60%**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **03/01/2021** à **01/02/2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, abaixo relacionados:

PROFESSOR I – FUNDEB 60%

1. Adricélia Larentes Luz Magalhães
2. Alcilaine Pacheco Castro
3. Alcione André Lima
4. Ana Maria Pereira Peixoto
5. Ana Paula Rocha Valladão
6. Andréia Pereira de Oliveira
7. Camile Corrêa Sobrinho
8. Carmem Lúcia C. Leite Pinho
9. Cinthia R. de Carvalho
10. Cláudia Braga Martins Duarte
11. Claudinea P. de Andrade Golfeto
12. Custódia Ferreira da Silva
13. Daliene Aparecida da Silva Pereira
14. Daliene Aparecida da Silva Pereira
15. Dalnisa Lopes Silva
16. Eliane de Andrade Silveira
17. Eliziane Coelho Barboza Ferrari
18. Eusa Aparecida F. Servidanes




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

21. Ida Betânia Pereira Ferreira
22. Janete Nogueira de Medeiros
23. Joselaine Soares de O. Santagada
24. Luciana Aparecida N. P. A. Silva
25. Maria Aparecida Alves Braga
26. Maria Aparecida M. Guedes
27. Maria José Coutinho Pacheco
28. Maria Rosani Coelho da Silva
29. Milene Arruda de S. Lima Silva
30. Neusa Maria Machado Pena
31. Priscila de Lemos S. Pereira
32. Renata Garcia Ruback de Mello
33. Rita de Cássia Melo Abrantes
34. Roberto Fialho Marcolongo
35. Sandra Mara Vieira Domingues
36. Silvana Andrade de Souza
37. Solange Cosendey Jardim
38. Tatiana da Silva Rodrigues
39. Vanderlea Moura de Araújo Lima
40. Zilmara Bastos da Costa
41. Zilmara Bastos da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

**AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
04/01/2022**